



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

RESOLUÇÃO Nº 112, de 19 de dezembro de 2025

Concede abono natalino, no cartão SIM, no mês de dezembro de 2025, a título de bonificação no auxílio-alimentação criado pela Resolução nº 066, de 20 de junho de 2013, aos Servidores e Vereadores da Câmara Municipal de Espigão do Oeste-RO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE- ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos legais e conforme artigo 31, inciso XII e XX, do Regimento Interno, FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e ele promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido abono natalino, no cartão SIM, no mês de dezembro de 2025, a título de bonificação no auxílio-alimentação criado pela Resolução nº 066, de 20 de junho de 2013, a todos os servidores e vereadores da Câmara Municipal de Espigão do Oeste/RO, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Parágrafo único. O abono natalino, autorizado por esta Resolução, não se incorpora aos vencimentos do servidor e subsídio do vereador.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Resolução serão suportadas por dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Romeu Francisco Melhorança, Espigão do Oeste-RO, 19 de dezembro de 2025.

Amilton Alves de Souza
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12
Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia
E-mail:gabinetepresidencia@espigaodoeste.ro.leg.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Amilton Alves de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Espigão d' Oeste**, em 19/12/2025 às 12:51, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **1300786** e o código verificador **2345C10D**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Raimundo Araújo Lima	***.468.323-**	22/12/2025 08:20

Referência: [Processo nº 59-5/2025.](#)

Docto ID: 1300786 v1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO N° 00021, de 19 de dezembro de 2025.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da[s] Notificação[ões] de Lançamento [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Constatação e Intimação (ITR)
MAURO PEREIRA	***.610.202-**	0020/00240/2025
SILVIA REGINA FERNANDES	***.254.698-**	0020/00241/2025

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: ROSILENI CORRENTE PACHECO	Matrícula: 00008853
Cargo: / 345	Assinatura:

Data de afixação: 19/12/2025
Data de desafixação: 03/01/2026

Protocolo 54337

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

Homologação de julgamento proferido pelo Presidente no Processo de CARONA, Câmara Municipal de Cerejeiras, dando outras providências. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS RO, no uso de suas atribuições legais;

HOMOLOGA

Art. 1º - Fica homologado o procedimento de CARONA ao Processo Administrativo Nº 185/2025, na modalidade CARONA, para atender as necessidades da Câmara Municipal que tem por objetos descritos no quadro resumo do preço de mercado, aquisição de veículo automotor tipo caminhonete pick-up, cabine dupla, 0 km.

a) NISSEY MOTORS VILHENA LTDA

CNPJ: 04.901.195/0001-00

Item : 01 VALOR TOTAL DE R\$299.000,00.

Valor total da contratação: R\$299.000,00.

Art. 2º - Pelo presente, fica intimado o participante da carona supramencionada, da decisão estabelecida nesta Homologação.

Art. 3º - Esta Homologação entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Cerejeiras RO, 19 de dezembro de 2025.

ASSINADO ELETRÔNICAMENTE

Selso Lopes de Souza

Vereador Presidente - CMC

Protocolo 54343

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO N° 00019, de 19 de Dezembro de 2025.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da[s] Notificação[ões] de Lançamento [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Notificação de Lançamento (ITR)
SILVIA REGINA FERNANDES	***.254.698-**	0020 /00224/2025
GEBERSON LIBARDI	***.942.932-**	0020 /00221/2025
GEBERSON LIBARDI	***.942.932-**	0020 /00222/2025
ADENI FERREIRA DA SILVA	***.295.742-**	0020 /00226/2025

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: ROSILENI CORRENTE PACHECO	Matrícula: 00008853
Cargo: / 345	Assinatura:

Data de afixação: 19/12/2025
Data de desafixação: 03/01/2026

Protocolo 54341

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO N° 112, de 19 de dezembro de 2025

Concede abono natalino, no cartão SIM, no mês de dezembro de 2025, a título de bonificação no auxílio-alimentação criado pela Resolução nº 066, de 20 de junho de 2013, aos Servidores e Vereadores da Câmara Municipal de Espigão do Oeste-RO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE- ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos legais e conforme artigo 31, inciso XII e XX, do Regimento Interno, FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e ele promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido abono natalino, no cartão SIM, no mês de dezembro de 2025, a título de bonificação no auxílio-alimentação criado pela Resolução nº 066, de 20 de junho de 2013, a todos os servidores e vereadores da Câmara Municipal de Espigão do Oeste/RO, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Parágrafo único. O abono natalino, autorizado por esta Resolução, não se incorpora aos vencimentos do servidor e subsídio do vereador.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Resolução serão suportadas por dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Romeu Francisco Melhorança, Espigão do Oeste-RO, 19 de dezembro de 2025.

Amilton Alves de Souza
Presidente da Câmara Municipal

Protocolo 54335

